Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27953 Aracaju/Sergipe terça-feira, 29 de Maio de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
(Em exercício)

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº 302
DE 28 DE MAIO DE 2018

Insere o parágrafo único ao artigo 84 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, que dispõe sobre a organização e atribuições do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 84 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, com a seguinte redação:

"Art 84. ...

Parágrafo único. O processamento e o pagamento dos proventos de que trata o "caput" deste artigo permanecerá no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, mediante o ressarcimento dos respectivos valores pela Previdência do Estado de Sergipe, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, permanecendo os demais vínculos, registros contábeis e orçamentários com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, podendo, neste último caso, firmar convênio."

Art. 2º Fica o Ministério Público do Estado de Sergipe autorizado a republicar a Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por leis complementares anteriores.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº 303
DE 28 DE MAIO DE 2018

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 1º de outubro de 2015, e a Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, no Anexo III, item 25.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 11 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

.....

IV - alienar bens penhorados em processos do 1º e 2º graus de jurisdição remetidos com tal finalidade, em leilão judicial unificado, nos termos da legislação processual vigente.

§ 1º O CEJUSC atenderá as unidades jurisdicionais do Estado de Sergipe, nas competências definidas pelo Tribunal de Justiça por meio de Resolução.

§ 2º A competência prevista no inciso IV do caput deste artigo inicia-se com a remessa do processo pelo juízo de execução e finaliza com sua devolução, com a expedição da carta de arrematação em se tratando de bem imóvel ou com a ordem de entrega de bem móvel.

§ 3º Os embargos de terceiro interpostos na fase de alienação judicial serão julgados pelo juízo da execução."

Art. 2º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a nova redação do item 25, de acordo com o Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos na forma das alterações introduzidas no art. 1º da Lei Complementar nº 265, de 11 de outubro de 2015, assim como no Anexo III da Lei Complementar nº 88/2003, com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei Complementar, com a expedição de atos regulamentares pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197° da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

"LEI COMPLEMENTAR Nº 88, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003
CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

(...)

ANEXO III
QUADRO DE COMPETÊNCIAS

1) compete às Varas Cíveis Comuns da Comarca de Aracaju (1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 15ª e 21ª Varas Cíveis) processar e julgar, por distribuição, todas as causas cíveis, excetuadas as de competência das varas da infância e da juventude, família, sucessões, fazenda pública, execução fiscal, falência e recuperação judicial, cartas precatórias, acidente de trabalho e de qualquer outra vara especializada.

1.1) as ações cujo objeto seja decorrente de conflitos da lei de arbitragem estarão com competência exclusiva nas 2ª e 5ª Varas Cíveis, observadas as regras de compensação na distribuição entre elas, e entre elas e as demais Varas Cíveis, e respeitada a competência das Varas Privativas da Fazenda Pública.

2) compete às Varas de Família e Sucessões da Comarca de Aracaju (19ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 27ª e 28ª Varas Cíveis) celebrar casamento e processar e julgar, por distribuição, pedido de habilitação matrimonial e todas as causas de estado, família e sucessões, bem como as que diretamente se refiram a registros públicos do Registro Civil das Pessoas Naturais, ressalvada a competência da vara da infância e da juventude e de outras varas especializadas, observadas as respectivas áreas de competência territorial administrativa funcional, conforme resolução do Tribunal de Justiça.

2.1) as ações cujo objeto seja a revisão ou a exoneração de alimentos e a modificação da guarda ou do regime de visitas serão distribuídas por dependência para a vara onde foram fixados os alimentos, a guarda ou o regime de visitas, ressalvadas as hipóteses legais de ajuizamento perante outro foro.

3) compete às Varas Privativas da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju (3ª, 12ª e 18ª Varas Cíveis) processar e julgar, por distribuição, os mandados de segurança, respeitada a competência originária do Tribunal de Justiça, bem como todas as causas em que o Estado de Sergipe, o Município de Aracaju, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações forem autores, réus ou intervenientes, excetuada a competência do Juizado Especial da Fazenda Pública e das Varas de Execuções Fiscais e Ações Conexas.

4) compete às Varas de Execuções Fiscais e Ações Conexas da Comarca de Aracaju (20ª e 22ª Varas Cíveis) processar e julgar as execuções fiscais promovidas no foro da Capital pelo Estado de Sergipe, pelo Município de Aracaju e por suas autarquias, bem como mandados de segurança e ações cautelares, anulatórias e declaratórias conexas às execuções fiscais de sua competência.

5) compete à Vara de Falências, Recuperação Judicial e Acidentes de Trabalho da Comarca de Aracaju (14ª Vara Cível) processar e julgar as causas cíveis relativas a falências, recuperação judicial, acidentes de trabalho e revisão de benefícios previdenciários correlatos; os requerimentos de apreensão de veículos e de reintegração de posse de veículo, em procedimento de busca e apreensão decorrente de alienação fiduciária em garantia e de arrendamento mercantil, respectivamente, ajuizado em outra Comarca; bem como cumprir as cartas precatórias e cartas de ordem de natureza cível, inclusive de Juizados Especiais Cíveis e de Juizado da Fazenda Pública, a serem cumpridas na Capital, ressalvada a competência da Vara de Acidentes e de Delitos de Trânsito (Vara de Trânsito) da Comarca de Aracaju.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

6) compete à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Aracaju (16ª Vara Cível) processar e julgar todas as causas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo o cumprimento de cartas precatórias e aplicação de medidas administrativas, excetuadas as causas, medidas e precatórias relacionadas à apuração de ato infracional.

7) compete à Vara dos Atos Infracionais da Comarca de Aracaju (17ª Vara Cível) processar e julgar todas as causas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente que se refiram à apuração de ato infracional e à execução de medidas socioeducativas, incluindo o cumprimento de cartas precatórias e a aplicação de medidas administrativas, bem como a execução das sentenças proferidas por Juízes do interior do Estado nas quais tenha sido aplicada medida de internação ou de semiliberdade.

8) compete às Varas Criminais Comuns da Comarca de Aracaju (1ª, 2ª, 3ª , 4ª e 9ª Varas Criminais) processar e julgar, por distribuição, todas as causas penais que não sejam de competência das varas criminais especializadas, do Juizado Especial Criminal ou do Juizado de violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; bem como cumprir, por distribuição, as cartas precatórias e cartas de ordem de natureza criminal a serem cumpridas na Capital, ressalvada as de competência do Juizado Especial Criminal e de outras varas especializadas.

9) compete às Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju (5ª e 8ª Varas Criminais) processar e julgar, por distribuição, as ações relativas aos crimes dolosos contra a vida, e cumprir as cartas precatórias de sua competência;

10) compete à 6ª Vara Criminal exercer as funções relativas à Justiça Militar Estadual, processar e julgar as causas relacionadas à apuração de crimes contra a criança, o adolescente, o idoso, crimes de tortura e cumprir as cartas precatórias de sua competência.

11) compete à Vara de Execuções Criminais (7ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju) as funções de Juízo da execução criminal nos termos da legislação que regula a execução penal no território nacional, incluindo a inspeção e correição dos estabelecimentos penais; a execução de todas as penas privativas de liberdade e pecuniárias impostas pelos Juízes Criminais da Comarca de Aracaju e pelo Tribunal de Justiça; a execução das penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime fechado e semiaberto, impostas pelos Juízes das outras Comarcas do Estado; a execução de medida de segurança imposta pelos Juízes de todas as Comarcas do Estado, quando se tratar de internação em casa de custódia e tratamento ou sujeição a tratamento ambulatorial, que devam ser cumpridos na Capital, e cumprir as cartas precatórias de sua competência.

12) compete à Vara de Execução das Medidas e Penas Alternativas (10ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju) promover a execução e fiscalização da transação penal, suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena (sursis) e penas restritivas de direito impostas pelas varas criminais e pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju, bem como declarar extinta a pena ou o cumprimento da medida, comunicando ao juiz competente; cumprir precatórias com a finalidade de execução de penas e medidas alternativas oriundas de qualquer comarca do Estado de Sergipe ou de outro Estado; cadastrar e credenciar entidades públicas ou com estas promover programas comunitários, com vistas à aplicação da medida ou pena restritiva de direitos, de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, instituindo e supervisionando programas comunitários destinados a esses fins, e cumprir as cartas precatórias de sua competência.

13) compete ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o processamento e julgamento de causas cíveis ou criminais decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, observadas as normas previstas na legislação federal de regência, ressalvada a competência das Varas do Júri, da Vara de Execução Penal e da Vara de Execução das Medidas e Penas Alternativas, e cumprir as cartas precatórias de sua competência.

14) compete à Vara de Acidentes e de Delitos de Trânsito processar e julgar as causas cíveis e as causas cíveis de menor complexidade definidas na Lei dos Juizados Especiais, que envolvam danos materiais e morais decorrentes de acidentes de trânsito, isolados ou cumulativamente, bem como ações que envolvam contratos de seguro referente a veículos terrestres, e ainda seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, excetuadas as de competência das varas da infância e da juventude, fazenda pública, execução fiscal, falência e recuperação judicial, acidente de trabalho, do Juizado da Fazenda Pública e de qualquer outra vara especializada; e processar e julgar as infrações penais previstas na legislação de trânsito, ressalvada a competência de outra Vara em crimes conexos e do procedimento criminal de Juizado Especial, e cumprir as cartas precatórias de sua competência cível e criminal.

15) compete aos Juizados Especiais Cíveis Comuns da Comarca de Aracaju (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 9º e 10º Juizados Especiais) processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade, assim definidas na legislação federal de regência, ressalvada a competência da Vara de Acidentes e de Delitos de Trânsito e do Juizado
Especial da Fazenda Pública, observadas as respectivas áreas de competência territorial administrativa funcional, conforme resolução do Tribunal de Justiça.

16) compete ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Aracaju conciliar, processar, julgar e executar as causas cíveis de interesse do Estado de Sergipe e do Município de Aracaju, bem como das autarquias, fundações e empresas públicas a eles vinculadas, observados os limites e normas previstas na legislação federal de regência.

17) compete ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Aracaju processar e julgar as infrações penais de menor potencial ofensivo, assim definidas em lei, bem como exercer as demais competências e atribuições de natureza criminal, previstas na legislação federal de regência, e ainda cumprir as cartas precatórias de natureza criminal por juizados especiais de outras comarcas do Estado ou de outros Estados, ressalvada a competência da Vara de Execução de Medidas e Penas Alternativas.

18) compete à Turma Recursal do Estado de Sergipe processar e julgar ações e recursos interpostos contra decisões proferidas no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais, como também de decisões emanadas da Justiça Comum, quando aplicado o procedimento previsto na legislação de regência.

19) Na Comarca de Nossa Senhora do Socorro, compete:

19.1) às Varas Cíveis Comuns da Comarca de Nossa Senhora do Socorro (1ª e 2ª Varas Cíveis) processar e julgar todas as causas cíveis, excetuadas as causas de competência de vara da infância e da juventude, família e sucessões e de juizados especiais cíveis e criminais, observadas as seguintes regras de competência preferencial, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara Cível processar e julgar as causas e medidas administrativas relativas aos serviços próprios do Cartório do 1º Ofício, ressalvado o tabelionato de notas, consoante estabelecido em lei, bem como a fiscalização da mesma serventia extrajudicial;

b) à 2ª Vara Cível processar e julgar as causas e medidas administrativas relativas aos serviços do tabelionato de notas de qualquer cartório da comarca, bem como a fiscalização da serventia extrajudicial do 2º Ofício.

19.2) à Vara de Família e Sucessões (3ª Vara Cível) as causas de estado, família e sucessões, assim como o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência, observada a respectiva competência territorial administrativa funcional, conforme resolução do Tribunal de Justiça, e celebrar casamentos e processar e julgar pedido de habilitação matrimonial, e as causas e medidas administrativas relativas à serventia extrajudicial do 3º Ofício, incluindo a sua fiscalização.

19.3) à Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Nossa Senhora do Socorro (4ª Vara Cível) as causas de estado, família e sucessões, assim como o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência, observada a respectiva competência territorial administrativa funcional, conforme resolução do Tribunal de Justiça, e processar e julgar as causas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência, excetuando as causas, medidas e precatórias relacionadas à apuração de ato infracional.

20) Na Comarca de São Cristóvão, compete:

20.1) à Vara Cível Comum (1ª Vara Cível) processar e julgar todas as causas cíveis, e medidas administrativas relativas a registros públicos, incluindo a fiscalização das serventias extrajudiciais, excetuadas as causas de competência de vara da infância e da juventude, família e sucessões e de juizados especiais cíveis e criminais.

20.2) à Vara de Família, Sucessões e Infância e Juventude (2ª Vara Cível), celebrar casamento e processar e julgar pedido de habilitação matrimonial e todas as causas de estado, família e sucessões; as causas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente e as que diretamente se refiram a registros públicos do Registro Civil das Pessoas Naturais, e ainda o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência, excetuando as causas, medidas e precatórias relacionadas à apuração de ato infracional.

21) compete às demais varas cíveis das Comarcas do interior do Estado processar e julgar os feitos cíveis em geral, ressalvada a competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

21.1) as ações cujo objeto seja a revisão ou a exoneração de alimentos e a modificação da guarda ou do regime de visitas serão distribuídas por dependência para a vara onde foram fixados os alimentos, a guarda ou o regime de visitas, ressalvadas as hipóteses legais e ajuizamento perante outro foro e observada a competência das varas especializadas em família e sucessões.

21.2) Nas Comarcas de Estância, Itabaiana e Lagarto, compete preferencialmente, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara Cível, processar e julgar as causas e medidas administrativas relativas a registros públicos, incluindo a fiscalização das serventias extrajudiciais;

b) à 2ª Vara Cível, processar e julgar as causas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, incluindo a aplicação de medidas administrativas e o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência, excetuadas as causas, medidas e precatórias relacionadas à apuração de ato infracional e execução de medidas socioeducativas.

21.3) Nas Comarcas de Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Própria, Tobias Barreto e Simão Dias, compete preferencialmente, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara, processar e julgar as causas e medidas administrativas relativas a registros públicos, incluindo a fiscalização das serventias extrajudiciais;

b) à 2ª Vara, processar e julgar todas as causas e medidas administrativas relativas à competência especializada definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive o cumprimento de cartas precatórias relativas à referida competência.

21.4) é plena a competência das Varas das Comarcas de Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Neópolis, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora das Dores sobre os distritos vinculados, com compensação na distribuição de feitos na sede da comarca.

22) compete às varas criminais do interior do Estado processar e julgar os feitos criminais em geral e os relativos à apuração de ato infracional e execução de medidas socioeducativas, ressalvada a competência dos juizados especiais, das Varas Militar e de Execuções Criminais e da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, esta quanto a execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

22.1) na Comarca de Itabaiana compete, preferencialmente, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara Criminal, o processo e julgamento de causas decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher e cartas precatórias relacionadas à referida competência, observadas as normas previstas na legislação federal de regência;

b) à 2ª Vara Criminal, processar e julgar as causas relativas à competência especializada para apuração de ato infracional definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive execução de medidas socioeducativas e cartas precatórias relacionadas à referida competência, bem como as causas relativas a crimes conexos com atos infracionais;

22.2) na Comarca de Nossa Senhora do Socorro compete, preferencialmente, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara Criminal, o processo e julgamento de causas decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher e cartas precatórias relacionadas à referida competência, observadas as normas previstas na legislação federal de regência;

b) à 2ª Vara Criminal, processar e julgar as causas relativas à competência especializada para apuração de ato infracional definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive execução de medidas socioeducativas e cartas precatórias relacionadas à referida competência, bem como as causas relativas a crimes conexos com atos infracionais;

c) à 3ª Vara Criminal, processar e julgar, por distribuição, todas as causas penais que não sejam de competência material exclusiva das 1ª e 2ª varas Criminais, bem como cumprir, por distribuição, as cartas precatórias e cartas de ordem de natureza criminal a serem cumpridas na Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

22.3) Nas Comarcas de Barra dos Coqueiros, Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Neópolis, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora das Dores, Própria, Tobias Barreto e Simão Dias, compete preferencialmente, com compensação na distribuição:

a) à 1ª Vara, o processo e julgamento de causas decorrentes da prática de violência doméstica contra a mulher e cartas precatórias relacionadas à referida competência, observadas as normas previstas na legislação federal de regência;

b) à 2ª Vara, processar e julgar as causas relativas à competência especializada para apuração de ato infracional definida no Estatuto da Criança e do Adolescente, inclusive execução de medidas socioeducativas e cartas precatórias relacionadas à referida competência, bem como as causas relativas a crimes conexos com atos infracionais.

c) é plena a competência das Varas das Comarcas de Itaporanga D'Ajuda, Laranjeiras, Neópolis, Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora das Dores sobre os distritos vinculados, com compensação na distribuição de feitos na sede da comarca.

23) os juizados especiais sediados nas comarcas do interior do Estado, no que lhes for aplicável, possuem a mesma competência dos juizados especiais cíveis e criminal da Capital, observadas as áreas de competência territorial administrativa funcional, conforme resolução do Tribunal de Justiça.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

24) os juízos das comarcas não desdobradas em varas possuem competência para processar e julga todas as causas cíveis e criminais em geral, bem como os feitos da competência do Sistema dos Juizados Especiais, ressalvada a competência das Varas Militar e de Execuções Criminais e da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju quanto à execução das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

25) Compete ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), a realização das sessões e audiências de conciliação e mediação que estejam a cargo de conciliadores e mediadores em processos judiciais e procedimentos prévios; a homologação de acordos e a prolatação de despachos e decisões nos processos judiciais e procedimentos prévios; o atendimento e orientação ao cidadão, em sua sede e nos postos avançados, tudo conforme Resolução do Tribunal de Justiça, e; alienar bens penhorados em processos do 1º e 2º graus de jurisdição remetidos com tal finalidade, em leilão judicial unificado, nos termos da legislação processual vigente."

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.421
DE 28 DE MAIO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL SERGIPE ESPORTE CLUBE - ADRSEC***, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ***ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA REAL SERGIPE ESPORTE CLUBE - ADRSEC***, CNPJ Nº 22.393.804/0001-30, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE, endereçada à Rua Adelaide Souza Ferraz, nº 78 - Bairro José Conrado de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - REDE

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.422
DE 28 DE MAIO DE 2018

Institui o dia 20 de janeiro como o Dia "Estadual do Farmacêutico", no Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de janeiro como o "Dia Estadual do Farmacêutico", no Calendário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Georgeo Passos - REDE

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.035
DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo - Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Administrativo I	CCS-10	2	415,40	830,80	SEAGRI
Chefe de Gabinete I	CCS-08	1	276,95	276,95	SEAGRI
TOTAL		3		1.107,75	

SITUAÇÃO NOVA					
DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR - R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assessor Técnico-Operacional I	CCS-12	1	1.021,87	1.021,87	SEAGRI
TOTAL		1		1.021,87	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ELVIS LUISI DA GRAÇA BARROS, CPF (MF) nº 534.500.195-20, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor II, Símbolo CCS-04, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MATHEUS DE JESUS ANDRADE, CPF (MF) nº 082.380.945-50, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo CCS-04, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LEONARDO JOSÉ TEIXEIRA DOS ANJOS, CPF (MF) nº 695.155.905-82, do cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 30 de abril de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LIDIANE SOUZA SILVA, CPF (MF) nº 032.683.845-79, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 08 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CAIO CESAR ALVES DAS NEVES, CPF (MF) nº 053.327.365-09, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ESTER FONSECA SOUSA LISBOA, CPF (MF) nº 027.872.225-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 23 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCELO SANTOS DA CONCEIÇÃO, CPF (MF) nº 473.419.985-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FABIANO ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 003.678.665-95, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA AUTA SANTOS DE CARVALHO ARNALDO, CPF (MF) nº 258.912.605-06, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILVAN SOUZA SANDES, CPF (MF) nº 371.095.965-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

YARA PASSOS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 517.778.865-20, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELVIS LUIS IDA GRAÇA BARROS, CPF (MF) nº 534.500.195-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ADRIEL DA SILVA CRUZ, CPF (MF) nº 034.263.495-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CARINA SANTOS DE SOUZA, CPF (MF) nº 958.212.795-34, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, doTrabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA LUCIARA SIQUEIRA, CPF (MF) nº 661.665.435-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R
MARIANO DE BARROS CORREA NETO, CPF (MF) nº 969.383.405-44, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA LAURA COSTA NOGUEIRA CARDOSO, CPF (MF) nº 265.844.765-53, do cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA, CPF (MF) nº 609.181.525-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 24 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ROBSON BARRETO SOARES, CPF (MF) nº 588.523.605-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MANOEL MESSIAS SILVA JÚNIOR, CPF (MF) nº 953.778.245-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANA LETICIA DANTAS DE CARVALHO, CPF (MF) nº 027.013.955-93, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 23 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DEISE RIBEIRO DIAS, CPF (MF) nº 465.132.485-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 23 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCELA MACIEL ALMEIDA GUIMARÃES, CPF (MF) nº 002.299.075-55, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DIEGO MAYNART BARRETO, CPF (MF) nº 036.202.915-60, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

PRISCILA RODRIGUES BITTENCOURT, CPF (MF) nº 011.253.295-05, do cargo em comissão de Subgerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MELISSA DIAS XAVIER, CPF (MF) nº 024.791.655-23, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF (MF) nº 797.313.175-20, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

RAFAELA NASCIMENTO FONSECA, CPF (MF) nº 041.811.355-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

CELSO SANTOS SIQUEIRA, CPF (MF) nº 311.961.365-72, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do
Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

YARA PASSOS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 517.778.865-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MAYRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA, CPF (MF) nº 285.478.518-52, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NELIO BICALHO PESSOA JUNIOR, CPF (MF) nº 797.580.705-25, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCS-13, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

N O M E A R

ADRIELLE SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 842.644.545-49, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCS-13, na Polícia Civil, a partir de 21 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCS-13, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SIVALDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO, CPF (MF) nº 959.783.485-53, para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCS-13, na Polícia Civil, a partir de 16 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO MATOS , CPF (MF) nº 385.558.165-72, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO MATOS, CPF (MF) nº 385.558.165-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ ALBERTO NASCIMENTO MENDONÇA, CPF (MF) nº 007.530.055-90, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANDRÉ DAVID CALDAS ROSA, CPF (MF) nº 694.248.965-49, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LARISSA ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 028.245.225-77, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARLOS ROBERTO ANDRADE KRAUSS, CPF (MF) nº 167.439.035-15, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALIETE MARIA ANDRADE DE MELO MENDONÇA, CPF (MF) nº 781.984.705-06, do cargo em comissão de Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MAYRA FERNANDA MOINHOS EVANGELISTA, CPF (MF) nº 285.478.518-52, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-08, na Polícia Civil, a partir de 14 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

BRUNO EDUARDO DE SOUZA CRUZ, CPF (MF) nº 029.597.085-55, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BRUNO EDUARDO DE SOUZA CRUZ, CPF (MF) nº 029.597.085-55, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº 268.303.375-34, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FATIMA LUCIANA DORIA TELES, CPF (MF) nº 021.385.135-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Implementação de Programas e Projetos e de Controle de Resultados, Símbolo CCS-14, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ARLINE SOUZA SILVA TAVARES, CPF (MF) nº 000.123.595-80, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais I, Símbolo CCE-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 17 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CAIO CESAR ALVES DAS NEVES, CPF (MF) nº 053.327.365-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARCOS SANTOS SILVA, CPF (MF) nº 252.375.945-49, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 06 de abril de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo
em exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

AURELIO VINICIUS LEMOS SANTOS, CPF (MF) nº 032.972.005-88, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 02 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Cincinato Barros Mello
Secretário de Estado do Turismo
em exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 189.610.885-72, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JONATHAS BRUNO SANTOS, CPF (MF) nº 025.613.755-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LEANDRO GONÇALVES DA LUZ, CPF (MF) nº 030.435.085-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 19 de março de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ALINE SOUZA NASCIMENTO, CPF (MF) nº 797.323.725-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, a Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de maio de 2018.

Aracaju, 28 de maio de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016
Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2016.

PROCESSO Nº: 016.000.04451/2018-9
ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 14/2016, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *BANCO DO BRASIL S/A.*
OBJETIVO: Alterar a redação da Cláusula Sexta do Contrato em tela, para a exclusão do Canal Caixa e inclusão do Canal TAA Multibanco, permanecendo os valores das tarifas ali pactuadas.
PRAZO CONTRATUAL: 21/10/2016 até no máximo 21/10/2021
BASE LEGAL: - Art. 65, II, item b, da Lei 8.666/93, Cláusula Sexta do citado contrato.
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: Data: 23/04//2018.
PARECER: Nº 4087/2018 – PGE –Data: 15/05/2018.

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS

(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: MAIO/2018

MUNICÍPIOS	ABRIL	PARCELAS				TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	4ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.098.494,66	47.707,79	59.526,23	71.219,27	54.645,34	233.098,63
Aquidabã	1.632.771,80	71.016,72	88.609,37	106.015,37	81.343,80	346.985,26
Aracaju	85.186.312,95	3.697.018,45	4.612.863,62	5.518.991,91	4.234.629,62	18.063.503,60
Arauá	1.312.741,20	57.072,71	71.211,08	85.199,43	65.372,09	278.855,31
Areia Branca	1.565.363,43	67.936,43	84.766,01	101.417,04	77.815,58	331.935,06
Barra dos Coqueiros	3.532.478,22	154.308,69	192.534,87	230.355,48	176.747,88	753.946,92
Boquim	2.079.387,82	90.284,06	112.649,72	134.778,08	103.412,95	441.124,81
Brejo Grande	1.188.067,48	51.584,00	64.362,67	77.005,76	59.085,22	252.037,65
Campo do Brito	1.503.088,13	65.321,28	81.503,03	97.513,08	74.820,14	319.157,53
Canindé do São Francisco	9.278.830,03	402.282,66	501.938,28	600.536,57	460.781,60	1.965.539,11
Canhoba	1.112.671,13	48.317,65	60.287,16	72.129,68	55.343,88	236.078,37
Capela	4.561.272,50	199.200,35	248.547,34	297.370,76	228.167,57	973.286,02
Carira	1.717.298,03	74.613,85	93.097,59	111.385,23	85.464,01	364.560,68
Carmópolis	3.895.760,24	170.061,60	212.190,18	253.871,78	194.791,54	830.915,10
Cedro de São João	1.217.291,85	52.938,09	66.052,20	79.027,17	60.636,22	258.653,68
Cristinápolis	2.773.639,17	120.601,18	150.477,16	180.036,16	138.138,71	589.253,21
Cumbe	1.120.354,56	48.648,42	60.699,87	72.623,46	55.722,75	237.694,50
Divina Pastora	2.739.372,66	120.146,37	149.909,68	179.357,21	137.617,76	587.031,02
Estância	18.773.129,32	814.122,05	1.015.800,72	1.215.339,63	932.509,65	3.977.772,05
Feira Nova	1.188.525,09	51.656,36	64.452,95	77.113,77	59.168,10	252.391,18
Frei Paulo	2.338.578,63	101.426,87	126.552,89	151.412,31	116.176,12	495.568,19
Gararu	1.191.855,24	51.749,38	64.569,03	77.252,65	59.274,66	252.845,72
General Maynard	1.241.146,43	54.023,43	67.406,41	80.647,39	61.879,38	263.956,61
Graccho Cardoso	1.130.408,66	49.092,89	61.254,45	73.286,98	56.231,86	239.866,18
Ilha das Flores	1.179.367,56	51.222,22	63.911,27	76.465,69	56.670,83	248.270,01
Indiaroba	1.247.277,78	54.209,48	67.638,56	80.925,14	62.092,50	264.865,68
Itabaianinha	2.269.202,81	98.480,95	122.877,19	147.014,58	112.801,81	481.174,53
Itabi	1.149.704,24	49.930,15	62.299,12	74.536,86	57.190,87	243.957,00
Itabaiana	8.826.308,28	382.994,65	477.872,14	571.743,00	438.688,78	1.871.298,57
Itaporanga D'Ajuda	7.901.280,00	342.506,36	427.353,87	511.301,17	392.312,78	1.673.474,18
Japaratuba	5.409.191,07	237.207,87	295.970,28	354.109,22	271.702,05	1.158.989,42
Japoatã	1.641.845,55	71.678,26	89.434,79	107.002,93	82.101,54	350.217,52
Lagarto	9.371.500,02	407.616,32	508.593,23	608.498,78	466.890,87	1.991.599,20
Laranjeiras	18.358.396,77	797.190,77	994.675,14	1.190.064,24	913.116,26	3.895.046,41
Macambira	1.199.779,17	52.131,84	65.046,22	77.823,58	59.712,72	254.714,36
Malhada dos Bois	1.175.509,58	50.963,81	63.588,84	76.079,92	58.374,84	249.007,41
Malhador	1.298.760,86	56.493,86	70.488,83	84.335,32	64.709,06	276.027,07
Maruim	3.222.100,10	140.219,96	174.956,01	209.323,51	160.610,41	685.109,89
Moita Bonita	1.283.279,34	55.718,62	69.521,54	83.178,02	63.821,09	272.239,27
Monte Alegre	1.401.476,29	61.021,27	76.137,80	91.093,94	69.894,84	298.147,85
Muribeca	1.700.117,10	73.941,97	92.259,28	110.382,24	84.694,43	361.277,92
Neópolis	2.293.321,28	99.648,98	124.334,57	148.758,24	114.139,69	486.881,48
Nossa Senhora Aparecida	1.455.388,05	62.385,70	77.840,23	93.130,78	71.457,68	304.814,39
Nossa Senhora da Glória	4.089.437,41	177.669,31	221.682,50	265.228,73	203.505,54	868.086,08
Nossa Senhora das Dores	4.702.844,95	203.128,24	253.448,26	303.234,40	232.666,65	992.477,55
Nossa Senhora de Lourdes	1.171.272,71	50.870,78	63.472,77	75.941,05	58.268,28	248.552,88
Nossa Senhora do Socorro	19.877.618,51	861.298,09	1.074.663,46	1.285.765,08	986.545,91	4.208.272,54
Pacatuba	2.428.985,75	104.620,87	130.538,12	156.180,38	119.834,58	511.173,95
Pedra Mole	1.090.020,19	47.325,34	59.049,03	70.648,34	54.207,28	231.229,99
Pedrinhas	1.264.308,22	54.891,70	68.489,77	81.943,57	62.873,92	268.198,96
Pinhão	1.199.443,95	52.121,50	65.033,33	77.808,15	59.700,88	254.663,86
Pirambu	2.098.724,64	91.824,21	114.571,40	137.077,25	105.177,06	448.649,92
Poço Redondo	1.716.634,36	74.892,93	93.445,82	111.801,86	85.783,68	365.924,29
Poço Verde	2.078.993,40	90.552,81	112.985,05	135.179,28	103.720,78	442.437,92
Porto da Folha	1.563.307,19	68.029,46	84.882,09	101.555,91	77.922,14	332.389,60
Propriá	3.628.557,46	157.037,54	195.939,73	234.429,17	179.873,55	767.279,99
Riachão do Dantas	1.341.181,70	58.313,10	72.758,74	87.051,11	68.792,85	286.915,80
Riachuelo	3.076.851,37	133.428,85	166.482,56	199.185,58	152.831,74	651.928,73
Ribeirópolis	2.361.386,57	103.070,38	128.603,54	153.865,79	118.058,63	503.598,34
Rosário do Catete	6.756.585,05	288.952,66	360.533,57	431.355,02	330.971,44	1.411.812,69
Salgado	1.654.763,19	72.174,42	90.053,86	107.743,60	82.669,85	352.641,73
Santa Luzia do Itanhy	1.180.223,94	51.284,24	63.988,65	76.558,27	58.741,87	250.573,03
Santa Rosa de Lima	1.443.624,37	62.974,88	78.575,37	94.010,33	72.132,54	307.693,12
Santana do São Francisco	1.141.155,42	49.568,37	61.847,72	73.996,79	56.776,48	242.189,36
Santo Amaro das Brotas	2.000.580,70	87.389,83	109.038,51	130.457,50	100.097,84	426.983,68
São Cristóvão	5.043.515,16	218.922,50	273.155,16	326.812,42	250.757,67	1.069.647,75
São Domingos	1.426.847,26	61.827,53	77.143,78	92.297,53	70.818,34	302.087,18
São Francisco de Assis	1.104.500,74	47.966,20	59.848,66	71.605,04	54.941,34	234.361,24
São Miguel do Aleixo	1.117.874,79	48.514,04	60.532,21	72.422,86	55.568,84	237.037,95
Simão Dias	4.424.223,61	191.055,15	238.384,36	285.211,41	218.837,91	933.488,83
Siriri	2.792.059,38	122.523,78	152.876,04	182.906,25	140.340,89	598.646,96
Telha	1.094.338,08	47.511,40	59.281,18	70.926,09	54.420,39	232.139,06
Tobias Barreto	3.073.993,16	133.284,14	166.302,00	198.969,55	152.665,99	651.221,68
Tomar do Geru	1.213.185,60	52.679,67	65.729,77	78.641,41	60.340,23	257.391,08
Umbauba	2.525.153,75	109.676,04	136.844,93	163.725,98	125.624,43	535.871,38
TOTAL	317.444.837,66	13.782.074,28	17.196.243,36	20.574.189,03	15.786.229,00	67.338.735,67

Rateio até o dia 22/05/2018

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição dos ROYALTIES aos Municípios
Mês de Referência: MAIO / 2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.130,14	16.824,46
Aquidabã	4.659,46	25.044,52
Aracaju	242.563,94	1.303.778,45
Arauá	3.744,58	20.127,06
Areia Branca	4.457,36	23.958,22
Barra dos Coqueiros	10.124,30	54.417,99
Boquim	5.923,60	31.839,26
Brejo Grande	3.384,46	18.191,43
Campo do Brito	4.285,77	23.035,97
Canindé do São Francisco	26.394,04	141.867,67
Canhoba	3.170,15	17.039,53
Capela	13.069,67	70.249,33
Carira	4.895,47	26.313,07
Carmópolis	11.157,86	59.973,35
Cedro de São João	3.473,30	18.668,96
Cristinápolis	7.912,73	42.530,81
Cumbe	3.191,86	17.156,18
Divina Pastora	7.882,89	42.370,41
Estância	53.415,11	287.105,61
Feira Nova	3.389,21	18.216,95
Frei Paulo	6.654,69	35.768,86
Gararu	3.395,31	18.249,76
General Maynard	3.544,51	19.051,71
Graccho Cardoso	3.221,02	17.312,92
Ilha das Flores	3.360,72	18.063,84
Indiaroba	3.556,72	19.117,31
Itabaianinha	6.461,40	34.729,95
Itabi	3.275,95	17.608,19
Itabaiana	25.128,54	135.065,62
Itaporanga D'Ajuda	22.472,08	120.787,16
Japaratuba	15.563,37	83.652,94
Japoatã	4.702,86	25.277,81
Lagarto	26.743,99	143.748,63
Laranjeiras	52.304,24	281.134,68
Macambira	3.420,40	18.384,63
Malhada dos Bois	3.343,77	17.972,70
Malhador	3.706,60	19.922,94
Maruim	9.199,93	49.449,51
Moita Bonita	3.655,74	19.649,54
Monte Alegre	4.003,65	21.519,55
Muribeca	4.851,38	26.076,13
Neópolis	6.538,04	35.141,87
Nossa Senhora Aparecida	4.093,17	22.000,73
Nossa Senhora da Glória	11.657,01	62.656,27
Nossa Senhora das Dores	13.327,38	71.634,52
Nossa Senhora de Lourdes	3.337,67	17.939,92
Nossa Senhora do Socorro	56.510,36	303.742,56
Pacatuba	6.864,25	36.895,24
Pedra Mole	3.105,05	16.689,59
Pedrinhas	3.601,48	19.357,90
Pinhão	3.419,73	18.380,99
Pirambu	6.024,65	32.382,42
Poço Redondo	4.913,78	26.411,49

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Poço Verde	5.941,23	31.934,04
Porto da Folha	4.463,46	23.991,02
Propriá	10.303,34	55.380,33
Riachão do Dantas	3.825,96	20.564,48
Riachuelo	8.754,36	47.054,56
Ribeirópolis	6.762,52	36.348,45
Rosário do Catete	18.958,38	101.901,08
Salgado	4.735,41	25.452,78
Santa Luzia do Itanhy	3.364,79	18.085,72
Santa Rosa de Lima	4.131,82	22.208,50
Santana do São Francisco	3.252,21	17.480,60
Santo Amaro das Brotas	5.733,71	30.818,60
São Cristóvão	14.363,66	77.204,49
São Domingos	4.056,55	21.803,88
São Francisco de Assis	3.147,09	16.915,59
São Miguel do Aleixo	3.183,04	17.108,80
Simão Dias	12.535,26	67.376,87
Siriri	8.038,87	43.208,82
Telha	3.117,25	16.755,20
Tobias Barreto	8.744,86	47.003,53
Tomar do Geru	3.456,35	18.577,83
Umbauba	7.196,00	38.679,12
TOTAL	904.251,46	4.860.341,40

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
Demonstrativo de Distribuição dos ROYALTIES aos Municípios
Mês de Referência: ABRIL/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.045,17	13.694,32
Aquidabã	4.532,98	20.385,06
Aracaju	235.980,04	1.061.214,51
Arauá	3.642,93	16.382,48
Areia Branca	4.336,36	19.500,86
Barra dos Coqueiros	9.849,49	44.293,69
Boquim	5.762,81	25.915,66
Brejo Grande	3.292,59	14.806,97
Campo do Brito	4.169,44	18.750,20
Canindé do São Francisco	25.677,62	115.473,63
Canhoba	3.084,10	13.869,38
Capela	12.714,92	57.179,66
Carira	4.762,58	21.417,60
Carmópolis	10.854,99	48.815,49
Cedro de São João	3.379,02	15.195,66
Cristinápolis	7.697,94	34.618,08
Cumbe	3.105,21	13.964,32
Divina Pastora	7.668,91	34.487,52
Estância	51.965,26	233.690,50
Feira Nova	3.297,21	14.827,74
Frei Paulo	6.474,05	29.114,17
Gararu	3.303,15	14.854,45
General Maynard	3.448,30	15.507,20
Graccho Cardoso	3.133,58	14.091,90
Ilha das Flores	3.269,50	14.703,12
Indiaroba	3.460,17	15.560,59
Itabaianinha	6.286,01	28.268,55
Itabi	3.187,03	14.332,24
Itabaiana	24.446,47	109.937,08
Itaporanga D'Ajuda	21.862,11	98.315,08
Japaratuba	15.140,93	68.089,57
Japoatã	4.575,20	20.574,95
Lagarto	26.018,07	117.004,64
Laranjeiras	50.884,54	228.830,44
Macambira	3.327,56	14.964,23
Malhada dos Bois	3.253,00	14.628,93
Malhador	3.605,99	16.216,34
Maruim	8.950,21	40.249,58
Moita Bonita	3.556,50	15.993,80
Monte Alegre	3.894,97	17.515,90
Muribeca	4.719,70	21.224,75
Neópolis	6.360,57	28.603,83
Nossa Senhora Aparecida	3.982,06	17.907,56
Nossa Senhora da Glória	11.340,59	50.999,26
Nossa Senhora das Dores	12.965,63	58.307,14
Nossa Senhora de Lourdes	3.247,07	14.602,25
Nossa Senhora do Socorro	54.976,50	247.232,20
Pacatuba	6.677,92	30.030,99
Pedra Mole	3.020,76	13.584,54
Pedrinhas	3.503,72	15.756,42
Pinhão	3.326,90	14.961,26
Pirambu	5.861,12	26.357,77
Poço Redondo	4.780,40	21.497,71
Poço Verde	5.779,96	25.992,81
Porto da Folha	4.342,30	19.527,56
Propriá	10.023,67	45.076,99
Riachão do Dantas	3.722,11	16.738,52
Riachuelo	8.516,73	38.300,20
Ribeirópolis	6.578,96	29.585,93
Rosário do Catete	18.443,79	82.942,70
Salgado	4.606,87	20.717,37
Santa Luzia do Itanhy	3.273,46	14.720,93
Santa Rosa de Lima	4.019,67	18.076,68
Santana do São Francisco	3.163,93	14.228,39
Santo Amaro das Brotas	5.578,07	25.084,89
São Cristóvão	13.973,78	62.840,83
São Domingos	3.946,43	17.747,33
São Francisco de Assis	3.061,67	13.768,50
São Miguel do Aleixo	3.096,64	13.925,76
Simão Dias	12.195,01	54.841,61
Siriri	7.820,66	35.169,95
Telha	3.032,64	13.637,95
Tobias Barreto	8.507,50	38.258,67
Tomar do Geru	3.362,53	15.121,48
Umbauba	7.001,19	31.483,12
TOTAL	879.707,42	3.956.089,94

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.495 -2018
DE 16 DE MAIO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria nº 4.851, de 09 de Outubro de 2017, que instaura inquérito administrativo disciplinar em face de Agente de Administrativo do Quadro Permanente de Servidores da Secretaria de Estado da Educação, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 280 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 4.851, de 09 de Outubro de 2017 (DOE nº 27.811), que instaura inquérito administrativo disciplinar por possível abandono de cargo público em face do servidor **Jorge Luiz Pereira Couto, CPF nº 310.913.505-15**, tendo em vista a necessidade de regularização da instrução processual junto ao órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 16 de maio de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/2018

OBJETO: Aquisição de medicamentos antibióticos, para atender a diversos órgãos do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA**: 12/06/2018, às 8h30m. **SESSÃO DE DISPUTA**: 12/06/2018, às 9h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3.801/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG): (79) 3226-2285, Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, Aracaju/SE, das 7 às 13 horas.

Aracaju, 24 de maio de 2018.

José Roberto Pereira da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2018

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para 16 modalidades esportivas integrantes dos XXXV Jogos da Primavera de 2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação. **DATA DE ABERTURA:** 13/06/2018 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/06/2018 **às** 08:30 horas**. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4.324/2018. PGE **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEED: tel.(0xx79)-3179-3367. Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de maio de 2018.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para a impressão de apostilas de revisão final, cadernos de provas objetivas, folhas de redação e de respostas, para serem utilizados nos simulados e revisões destinados a alunos do ensino médio da rede pública estadual.
DATA DE ABERTURA: 13/06/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 13/06/2018 às 10:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **PARECER JURÍDICO**: 3982/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE**: SEED - (0xx79) 3194-3365, ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 28 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS LEITE
OBJETO: 1º Termo aditivo, cujo o objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Deputado Antônio Torres, nº 137, Bairro Centro, na cidade de Graccho Cardoso/SE, que sedia a Delegacia de Polícia Civil da referida cidade.
PRAZO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de prorrogar o referido contrato pelo prazo de 30 (trinta) meses a partir de **19.05.2018** podendo ser prorrogado até o limite máximo de 108 (cento e oito) meses, e o valor mensal da locação é de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 3282/2018 PGE/SE.

João Eloy de Menezes
DELEGADO POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 3957/2018

De 16 de maio de 2018

Promove Servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no Decreto de nomeação, de 10 de abril de 2018, e em atendimento ao que determina a Lei Complementar n° 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe) e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICAM PROMOVIDOS aos respectivos níveis, constantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe, os servidores da Administração Estadual, lotados na Secretaria de Estado da Educação, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação, em Aracaju (SE), 16 de maio de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

Governo de Sergipe

Secretaria de Estado da Educação

Relatório da Progressão Vertical Base Legal: Art. 18, Combinado com os Artigos 15 e 19 da Lei Complementar N° 61, de 16 de Julho de 2001 e as alterações introduzidas pela Lei complementar n° 146, de 14 de Novembro de 2007.

Anexo da Portaria N° 3957/ 2018

De 16 de maio de 2018.

Nº de Ordem	Nome do Servidor	CPF	Situação após a Progressão Nível a Nível Cargo / Nível Novo	Situação Anterior Cargo / Nível Anterior
1.	ADAUTO MONTEIRO OLIVEIRA	59154888549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
2.	ADEILTON DE JESUS SANTOS	01449925588	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
3.	ADENILDE DE SOUZA DANTAS	93808321504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
4.	AGRIMÁRIA NASCIMENTO MATOS	00245483594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
5.	ALAINE D'ARC GÓIS	66237009515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
6.	ALANE BROAT SANTOS TELES DE AZEVEDO NASCIMENTO	01368844588	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
7.	ALINE DE JESUS ANDRADE	97577928534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
8.	ALINE GEOVÂNIA PASSOS DOS SANTOS	91884624553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Anexo da Portaria nº3957/2018 de 16 de maio de 2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

9.	ALISSON LUIZ DA CRUZ SILVA	94618526572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
10.	ANA CARLA BRAVO FERREIRA DA SILVA	65243730572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
11.	ANA CAROLINA DE SOUZA CAVALCANTE	01210031329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
12.	ANA CLÁUDIA SOUSA MENDONÇA	58436901568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
13.	ANA CLÁUDIA SOUSA MENDONÇA	58436901568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
14.	ANA PAULA NUNES DA SILVA MORAIS	00096049529	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
15.	ANA RITA ROCHA	22448071500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
16.	ANDRÉIA DORIA ARAGÃO	00332855511	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
17.	ANDRÉIA TEIXEIRA DOS SANTOS	02554333521	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
18.	ANITA MARIA DA COSTA ALMEIDA ANDRADE	78803853553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
19.	ANNY JÉRIA SANTANA SANTOS	99633850525	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
20.	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA	92598064534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
21.	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	40891283587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
22.	CESAR HENRIQUE PITA ESTRELADO	63043963504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
23.	CRISTIANE OLIVEIRA VALENTE	00242706525	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
24.	CYNTIA FERREIRA SANTOS	71414649568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
25.	DANIELLE FREIRE WILTSHIRE VIANA	03036060537	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
26.	DÉBORA KARLA RIBEIRO SANTANA	96540915500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
27.	DERIVAL LIMA FILHO	98523112553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
28.	DJENAL FEITOSA	89145950563	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
29.	EDLEIDE SANTOS ROZA	43942695553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
30.	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	01196059535	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
31.	ELAINE OLIVEIRA SILVA	00252612582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
32.	ELAINE REGINA BOMFIM GOMES	95574107520	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
33.	ELAYNE CRISTINA ASSENÇÃO SANTOS RODRIGUES	01055060529	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
34.	ELIANE DOS SANTOS SILVA	46366857504	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
35.	ELIZABETE DE LACERDA RIOS	03661994476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
36.	FABIANA DELFINO DOS SANTOS	98893157500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
37.	FABIANA MENESES SILVEIRA	00428536565	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Anexo da Portaria nº3957/2018 de 16 de maio de 2018

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

38.	GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA	43691986587	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
39.	ILDEMA GOMES ARAGÃO	45552630572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
40.	IOLANDA FIGUEIRA AMARO	06667310806	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
41.	ISABELLE NUNES ALVES DOS SANTOS	02664289594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
42.	JEFFESON GONÇALVES SANTOS LIMA	01460914503	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
43.	JOALDO BATISTA DE OLIVEIRA	93316488553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
44.	JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	35709189553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
45.	JOSÉ ROGÉRIO BARRETO	93782977572	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P
46.	JOSEFA CLEIDE ANDRADE NEVES OLIVEIRA	66291828553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
47.	JOSEFINA MENEZES DA SILVA	51749033534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
48.	JOSINEIDE VIEIRA SANTOS LAPA	00771280521	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
49.	JUDSON AUGUSTO OLIVEIRA MALTA	01861090595	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
50.	JULIANA SOUTO SANTOS	41130871568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P
51.	LEONARDO CARDOSO DALBOSCO	78360340544	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
52.	LÍLIAN CORREIA DANTAS	88867013491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
53.	LÍVIA EMANUELA DOS SANTOS DA SILVA	07088009471	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
54.	LUCIANA ANDRADE DA SILVA GOIS	97196614534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
55.	LUCIANA DA SILVA FEITOZA	82208557549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
56.	MANUEL LEOPOLDO DOS SANTOS FILHO	39397238515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
57.	MARCOS AMORIM MELO	51610540506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
58.	MARIA ADENILDES LEITE DOS SANTOS	25655680530	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
59.	MARIA ANÁBER MELO E SILVA	32637055553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 4P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P
60.	MARIA CLEIDE LEITE ANDRADE CALDERARO	59158220534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
61.	MARIA EUDA DE LIMA	25240900515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
62.	MARIA IOLANDA DE SANTANA MOURA NUNES	79955525568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
63.	MARIA ISABEL ANDRADE DE ALMEIDA SANTOS	97295434534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
64.	MARIZONIA DOS SANTOS SILVA	00344847527	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

65.	MEIRE FERREIRA DA SILVA	47899190568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
66.	MIRELA MAGNANI PACHECO	79306284500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
67.	MONAQUELLY CARMO DE JESUS	02548914542	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
68.	NARCISO LIMA DE OLIVEIRA	98543997534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
69.	PÂMALA JÉSSICA DE OLIVEIRA SANTOS	04380205533	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
70.	PATRÍCIA TAVARES DOS SANTOS	92271448549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
71.	RAQUEL DELGADO GONÇALVES SILVA	00832747580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
72.	REJANE BRITO GUIMARÃES	01371745510	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
73.	RENATO MARTINS DOS SANTOS	89640306568	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
74.	ROGENILDO ANDRADE BARROS	71209255553	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
75.	ROKENEDY LIMA PASSOS	04401729501	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
76.	RONALDO CARDOSO DA SILVA	80392890500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
77.	SILVAN ALVES DA SILVA	96429860515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
78.	SILVÂNIA FÉLIX NASCIMENTO	48621161591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
79.	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS MARQUES	62680870549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
80.	SOLEDADE PAIXÃO MOTA	41937830578	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
81.	SUELY SILVA SANTOS GAMA	01510639586	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
82.	SUÊNNIA DE FÁTIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	05820064496	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
83.	TASSIANA BARRETO SOUZA	01851230580	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
84.	TATIANE TELES ALMEIDA	00774507527	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
85.	THAISA CARDOSO SANTOS	01458605582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
86.	THAMILLE GAMA SOUZA SANTOS	80615252591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
87.	VAGNER DOS SANTOS BARBOSA	80114130582	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P
88.	VERÔNICA MARIA ALVES DE MENDONÇA	89420136515	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2P	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1P

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cultura

Resultado Preliminar da Iª Fase (Habilitação Documental) de projetos inscritos no Chamamento Público do Encontro Nordestino de Cultura – Arraiá do Povo 2018.

Nos dias vinte quatro e vinte cinco do mês de maio de dois mil e dezoito, na sala de reunião da Secretaria de Estado da Cultura, situada a Rua Vila Cristina, **1051,** Bairro **Público do Festival Sergipano de Artes Cênicas,** os membros da Comissão de Seleção, Treze de Julho, Aracaju - SE, CEP **49020-150,** reuniram-se para seleção de projetos inscritos no **Chamamento** composta por 3(três) membros, foram eles: a) **Fábio Dantas de Oliveira,** Cpf: **676.017.825-49;** b) **Roberta Mota Lopes,** Cpf: 490.376.505-97) e c)**Grazzielle Alves Silva Coutinho,** Cpf: 001.343.665-14**.** A Comissão analisou cento e noventa e duas **(192)** inscrições submetidas no Chamamento Público que teve o objetivo de selecionar artistas para compor a programação do "Encontro Nordestino de Cultura – Arraiá do Povo 2018"**.** Após a abertura dos envelopes, obteve-se o seguinte resultado:

ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIAL
HABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA ESCOLHIDA
Padre Belga	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Atração Especial
Eitcha Companhia de Teatro	André Luis de Jesus Santana	23.026.922/0001-73	Atração Especial

TRIOS DE FORRÓ OU BANDAS INICIANTES
HABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA ESCOLHIDA
Gilson do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Robson Batinga	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Maraísa a Dama do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Trio Vassoral	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Iracema do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Lula do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Galego do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Capitães do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Trio Piauí	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Luiz Rodrigues Retalhos Nordestinos	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Karmen Korreia	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Osman Do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Cassiano do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Trio Cacimba Nova	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Trio Fala Sério	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Robson do Rojão	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Joba e o Forró rala Coxa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Forró da Intimidade	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Edinho do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Raulzinho do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Nanã Trio	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Trio Forrópção	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-57	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes
Grupo Pé de Serra Xodó da Vila	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	17.416.999/0001-58	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes

TRIOS DE FORRÓ OU BANDAS INICIANTES
INABILITADOS

ARTÍSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
Trio Século XX	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Bem Ti Vi O Rei do Coquinho	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Ritmos do Acordeom	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Odir Caius	Odinézio Rozendo Santos	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	29.582.904/0001-54	Descumprimento dos itens A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K,L,M,O,P,Q,R
Grupo Vocal Vivace	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Capunga do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Trio Voz de Ouro	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Rildo e Forró Triangado	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos Itens R
Ravengar do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens R
Trio Tradição Junina	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens R
Toninho Copacabana e Banda	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens R
Dentinho do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens R
Forrozão Mangará	Márcia Adriana Santos Souza	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	30.407.656/0001-94	Descumprimento dos itens N,R
Pedro Mendonça e Pífano de Pife	Kamila Colesanti Silva Matheus	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	29.038.900/0001-00	Descumprimento dos itens N,Q
Trio Nosdeste Independente	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento di Itens R
Trio Itaporanga	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do Item A, B, N, R
Trio Pioneiros da Roça	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Trio Pé de Serra Meninos do Forró e Zé de Jeremoabo	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do Item R
Rockxote	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Bobinhos do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do Item R
Zé Mago	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Scurinho Zabumbada	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Tempero Sergipano	Epa - Elenco Produções Artísticas	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens N, R
Trio Geração	Epa - Elenco Produções Artísticas	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens I, J, N,
Gilvan Lima	Epa - Elenco Produções Artísticas	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens N, R
Flávia Martins	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos Itens O, R
Se Avexe Não	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos Intes N, R
Erick Souza	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Trio Ceará do Acordeon	Epa - Elenco Produções Artísticas	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens N, R
Soelton e Trio da Miaba	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N,R
Silvano Prado	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos Intes N, O, R
Jacaré e Trio Patanal	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, O, R
Chicão da Praia	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens A, B, O, R
Zanny, a Musa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Roger Kbelera	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N,R
Trio Pé de Serra Forró Correia	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Trios de Forró ou Bandas Iniciantes	17.416.999/0001-57	Descumprimento do Item R

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO I
HABILITADOS

NOME DO ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ
Forró Maturi	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Fecho de Lenha	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Banda Xamego do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Caçula do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Fernando Crateús	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Léo e Lenilson	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Forrozão Zuera Maluka	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Robertinho dos Oito Baixos	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Grilo do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Bebero da Paraíba	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Mimi do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Candieiro de Prata	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Mingo Santana	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Helber Mateus	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Batista do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Glaubert do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Banda Xoxotear	Leanderson Santos	Atração Sergipana Tipo 1	15.187.247/0001-36
Grupo Os Manos do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Os Pé de Cana	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Silvio Soul	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Banda Star	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Marcos Giva	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Luciano Rocha	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Zé Américo de Campo do Brito	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Os Três Muleques do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Lilian Zan e Banda Sanfonada	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Pavio do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Antenor Nunes	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Sargento Mostarda - Beatles In Xote	Patrícia Aparecida dos Santos	Atração Sergipana Tipo 1	21.454.529/0001-55

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO I
INABILITADOS

NOME DO ARTÍSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
Marcos Paulo	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Lourival Mendes	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descuprimento do item N
Marcelo Rodrigues	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R, N
Léo Costa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento do Item R
Burundanga Percussivo - Pisada	Kamila Colesanti Silva Matheus	Atração Sergipana Tipo 1	29.038.900/0001-00	Descumprimento dos itens L, M, N
Lene Hall	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Lucas Campelo	EPA - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens B,N
Luiza Lu	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumpimento dos itens B, N,O
Trio Itapoã	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens N
Marilia Aguiar	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens B,N,O
Nilson do Forró	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens B, N,O
Lucas Viana	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens B, N, R
Heribas do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Forró Tô Aqui	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos Itens N, R
Elisley	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Os Brasas Nordestinos	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 1	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos Itens B, N

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO II
HABILITADOS

NOME DO ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ
Banda Café Suado	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Joselito Nascimento	José Emanoel Monteiro Filho	Atração Sergipana Tipo 2	29.929.138/0001-51
Correia dos Oito Baixos	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Banda Maria Gazzulina	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Chiquinho do Além Mar e Forró de Mala e Cúia	Francisco Passos Santos	Atração Sergipana Tipo 2	28.126.445/0001-31
Jailson do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Sena e o Forró da Roça	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Pinóquio do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Joseane dy Josa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Gilvan do Rojão	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Wilson Segal	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Tata di Tao	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Valtinho do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Santana e Baião da Penha	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Sérgio Lucas	Villela Produções	Atração Sergipana Tipo 2	15.595.265/0001-57
Aurelino O Bom do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 1	17.416.999/0001-57
Sofiva Baiões	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Lito Nascimento e Banda Água de Cheiro	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57
Virgínia Fontes	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO II
INABILITADOS

ARTÍSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
Forrozão Zito e Zety	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57	Descumprimento dos itens N, R
Tonho Baixinho e Trio Ave Rara	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item N
Patrícia Polayne	Kamila Colesanti Silva Matheus	Atração Sergipana Tipo 2	29.038.900/0001-00	Descumprimento dos itens N, Q
Ararão do Nordeste	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 2	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens J, K, N, R
Levi Vianna	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Cabeça de Frade	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 2	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens N,O
Bob Lélis e a Rural do Forró	GONARA Produções Audiovisuais	Atração Sergipana Tipo 2	17.156.065/0001-23	Descumprimento dos itens C, N
Heitor Mendonça	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item N
Forró Paraxaxá	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 2	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item N

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO III
HABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ
Valter Nogueira	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Gladston Rosa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Luiz Fontineli	José Luiz Fontineli de Souza - MEI	Atração Sergipana Tipo 3	25.177.893/0001-76
João da Passarada	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Banda Xotebaião	Nejaim Desenvolvimento Organizacional & Eventos LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	11.143.023/0001-71
Luiz Paulo	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Thais Nogueira	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Cebolinha do Forró Biss	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Antônio Carlos Du Aracaju	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Joésia Ramos	R&C Organização de Eventos e Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 3	23.030.081/0001-78
Sergival	Villela Produções	Atração Sergipana Tipo 3	15.595.265/0001-57
Zé Tramela	Villela Produções	Atração Sergipana Tipo 3	15.595.265/0001-57
Banda Alexandre Barreto	Planejar Gestão em Eventos LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	21.674.090/0001-76
Balança Eu	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Lourinho do Acordeon	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57
Cobra Verde	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO III
INABILITADOS

ARTÍSTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
Zé Costa e o Forró Mandakaru	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item N, R
Banda Casaca de Couro	José Luiz Fontineli de Souza - MEI	Atração Sergipana Tipo 3	25.177.893/0001-76	Descumprimento do item N
Zezinho do Acordeon	Márcia Adriana Santos Souza	Atração Sergipana Tipo 3	30.407.656/0001-94	Descumprimento do Item R
Tatua O Mensageiro do Forró	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R
Banda Forró Brasil	Viva Comunicação e Serviços	Atração Sergipana Tipo 3	13.733.959/0001-88	Descumprimento dos itens O, P
Banda Sorriso de Menina	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 3	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item O
Banda Balada Prime Aju	Anderson Amaury Santana Souza	Atração Sergipana Tipo 3	29.036.200/0001-86	Descumprimento dos itens J,K,N
Banda As Patricinhas	Raio Produções e Empreendimentos Eirelli	Atração Sergipana Tipo 3	22.267.226/0001-96	Descumprimento do itens H, J, K, M, O, P
Orquestra Sanfônica de Aracaju	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 3	13.360.490/0001-89	Descumprimento do item N, O, R
Edgard do Acordeon	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 3	13.360.490/0001-89	Descumprimento do item N, O
Zé Rosendo e Marluce	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 3	13.360.490/0001-89	Descumprimento do item N, O
INCASE	Epa - Elenco Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 3	13.360.490/0001-89	Descumprimento dos itens J, N, R

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO IV
HABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ
Erivaldo De Carira	Marya Bunita Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 4	17.416.999/0001-57
Amorosa	Marya Bunita Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 4	17.416.999/0001-57
Chiko Queiroga e Antônio Rogério	Marya Bunita Produções Artísticas	Atração Sergipana Tipo 4	17.416.999/0001-57
Mestrinho	Estúdio L.A Filmagens LTDA - ME	Atração Sergipana Tipo 4	08.077.958/0001-92

CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO IV
INABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
DR. ED	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Atração Sergipana Tipo 4	17.416.999/0001-57	Descumprimento do item R

QUADRILHAS JUNINAS
HABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA ESCOLHIDA	CNPJ
Quadrilha Junina Xodó da Vila	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Balanço do Nordeste	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrillha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Século XX	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Cacimba Nova	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Rosa Dourada	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Arryba Saya	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina São Bento	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Meu Sertão	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Amor Caipira	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrillha Junina Unidos em Asa Branca	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Balança mas não Cai	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Retirantes do Sertão	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrillha Junina Poeirinha do Sertão	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Meu Xodó	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Pioneiros da Roça	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Apaga Fogueira	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Festa na Roça	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Xodó da Vila Mirim	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Assum Preto	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57
Quadrilha Junina Cangaceiros da Boa	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

QUADRILHAS JUNINAS

INABILITADOS

ARTISTA	PROPONENTE	CATEGORIA	CNPJ	MOTIVAÇÃO
Quadrilha Junina Pisa na Brasa	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R
Quadrilha Junina Tradição Junina	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R
Quadrilha Junina Xodó na Roça	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R
Quadrilha Junina Buscapé	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R
Quadrilha Alegria de Viver	Marya Bunita Produções Artísticas LTDA	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R
Quadrilha Junina Xodó da Vila Mirim	Marya Bunita Produções Artísticas	Quadrilha Junina	17.416.999/0001-57	descumprimento do item R

Nada mais havendo a tratar eu, **Grazzielle Alves Silva Coutinho**, secretária *ad-hoc*, lavro a presente Ata que foi lida e julgada correta pelos demais membros que a assinam.

Fábio Dantas de Oliveira
Cpf: 676.017.825-49

Roberta Mota Lopes
Cpf: 490.376.505-97

Grazzielle Alves Silva Coutinho
Cpf: 001.343.665-14

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 126/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº. 11/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE CONSTITUI COMISSÃO PARA A CONDUÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017 e também o Decreto Estadual nº 30.958, de 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria nº 0113, de 10 de maio de 2018, que constitui Comissão de Condução de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade de Pregão, destinados aos objetos que estão descritos no Art. 3º, Parágrafo Único, Inciso IV da Lei Estadual nº 5.280/04.

Art. 2º. Dispensar da função de pregoeira da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, Inc. III, da Portaria nº 011/2018, a servidora **Rita de Cássia Barreto Leite,** portadora do CPF nº 010.730.374-44, assumindo a servidora **Kethelly Myllena Oliveira Souza**, portadora do CPF nº 075.727.465-00**.**

Art. 3º. Dispensar da função de pregoeira da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, Inc. VI, da Portaria nº 011/2018, a servidora **Ana Caroline Menezes Ludovice Cruz**, portadora do CPF nº 763.663.405-87, assumindo o servidor **Victor Eduardo dos Santos Azevedo**, portador do CPF nº 020.585.995-00**.**

Art.4º. O art. 2º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (…):

III - 3ª Subcomissão:

a) (…)
b) Kethelly Myllena Oliveira Souza, portadora do CPF nº 075.727.465-00;
c) (…);

VI - 6ª Subcomissão:

a) (…);
b) Victor Eduardo dos Santos Azevedo, portador do CPF nº 020.585.995-00 (…);
c) (…);

Art. 5º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 011/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2018.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 127/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 23/2018, DE 16 DE MARÇO DE 2018 QUE PRORROGOU GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECIAIS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA N° 003/2017, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 009/2017, 149/2017 E 012/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações, e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017 e também o Decreto Estadual nº 30.958, de 02 de Fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria n.º 12/2018, de 05 de fevereiro de 2018, que prorrogou por mais 01 (um) ano o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico para formalização dos processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Dispensar da função de membro da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, a servidora **Rita de Cássia Barreto Leite**, portadora do CPF nº 010.730.374-44, assumindo a servidora **Elzete Barreto de Santana**, portadora do CPF nº 054.239.095-70**.**

Art.3º. O art. 2º da Portaria nº 023/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (…)
I. Daniel da Silva Almeida (CPF 913.376.825-00);
II. Décio Carvalho de Aragão Filho (CPF nº 913.390.815-04);
III. Andréa Freire Resende, (CPF nº 910.932.955-20);
IV. Muriel Augusta Santos Morais (CPF 030.017.975-84);
V. Elzete Barreto de Santana (CPF nº 054.239.095-70);

Parágrafo Único: A Presidência desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por **Daniel da Silva Almeida**, ou, diante da sua impossibilidade, por **Andréa Freire Resende.**

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 023/2018, de 16 de março de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju/SE, 24 de maio de 2018.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **137/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de MMH para atender às necessidades do serviço de neurocirurgia.
DATA DE ABERTURA: 15/06/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 15/06/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1413/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 28 de maio de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 229/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 011/2018
Processo: 020.000.15915/2017-8; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 011/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, visando atender ás necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 67 e 73 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Hospinova Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda **-** CNPJ nº 12.499.494/0002-60; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2018; **Data de Assinatura**: 14/05/2018. **Parecer Jurídico:** 9999/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 Meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
67	VESANOID (TRETINOINA) 10 MG (CA) R.M.S.: 1039001980018	Cápsula	22.140	11,18	247.525,20	Farmoquímica
73	CANCIDAS (CASPOFUNGINA ACET) 50 MG - PO SOL INJ 1 FA R.M.S.: 1002900330017	Ampola	1.476	899,23	1.327.263,48	MSD

Valor Total Estimado: R$ 1.574.788,68 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 037/2018 para Aquisição de Programação Anual Sem demanda 2018 do Grupo 1B e 2 B do Componente Especializado da assistência farmacêutica para atender a rede hospitalar do estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 046/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de Maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 086/2018 para Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar I, geridas pela SES, oriunda do PE nº 008/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 23 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 099/2018 para Registro de preços para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 019/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 100/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 104/2018 para Registro de preços para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 019/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018 - SES
Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 105/2018 para Registro de preços para Aquisição de Fórmulas Alimentares do Programa de Alergia Alimentar - Programação Anual 2018, geridas pela SES, oriunda do PE nº 019/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **154/2018**

OBJETO: Registro de preços para relicitação do item fracassado do PE 09/2018 - Manta Térmica Pediátrica.
DATA DE ABERTURA: 18/06/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 18/06/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 4228/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 29 de maio de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 074/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELITE ORTOPÉDICA LTDA-ME
CNPJ: 20.974.766/0001-84
OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE FHS, EM REGIME CONSIGNADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I
VALOR TOTAL: R$ 484.186,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO
DATA DE ASSINATURA: 21-05-2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO: 020.000.08115/2018-9, EM SUBSTITUIÇÃO
AO 020.260.00963/2016-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ANESIOLOGISTAS DE SERGIPE - COOPANEST/SE
CNPJ: 16.469.678/0001-58
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA.
OBJETIVO:
SUB-ROGAÇÃO DA CONTRATANTE;
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2012

PROCESSO: 020.000.09867/2018-7
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 16/2012.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LAPMA - LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DRA. MÔNICA DE ARAÚJO LTDA.

CNPJ: 03.118.657/0001-46
OBJETO:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde.
OBJETIVO:
SUB-ROGAÇÃO DA CONTRATANTE AO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 101/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 102/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018 - SES

Objeto: 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 103/2018 para Registro de preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar I - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, geridas pela SES, oriunda do PE nº 016/2017.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
Resultado: O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 24 de maio de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02159/2018-0
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0142/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WD COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ: 32.832..677/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TUBOS DE COLETA DESERTOS E FRACASSADOS NOS PREGÕES DA SES E SEPLAG.
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 2157/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02159/2018-0

MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0142/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TRÊS LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.175.233/0001-25

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TUBOS DE COLETA DESERTOS E FRACASSADOS NOS PREGÕES DA SES E SEPLAG.*

VALOR TOTAL: R$ 190.454,40

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

PARECER JURÍDICO: 2157/2018 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02159/2018-0
MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0142/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 18.489.967/0001-44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E TUBOS DE COLETA DESERTOS E FRACASSADOS NOS PREGÕES DA SES E SEPLAG.
VALOR TOTAL: R$ 9.960,00
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
PARECER JURÍDICO: 2157/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 17 DE MAIO DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 059/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 10.468.505/0001-39
OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO CHILLERS, REDIMENSIONAMENTO DE CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO CHILLER DE 110 TR'S, REMOÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO CHILLER DE 50 TR'S, PARA ATENDER O PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DA REDE HOSPITALAR DE SERGIPE.
VALOR TOTAL: R$ 1.113.294,84 (UM MILHÃO CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS),
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DATA DE ASSINATURA: 16-05-2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 32/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Aquidabã/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 799.842,13.
DATA: 19/06/2018. **HORA**: 8 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.351/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 31/2018
OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Divina Pastora/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 156.692,07.
DATA: 18/06/2018. **HORA**: 15:30 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.352/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 30/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Pedrinhas/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 894.164,25.
DATA: 18/06/2018. **HORA**: 11 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.354/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 29/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Nossa Senhora da Glória/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 454.977,74.
DATA: 18/06/2018. **HORA**: 8 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.355/2018.

INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 28/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE/Revitalização da Av. Humberto Nunes de Oliveira. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 855.185,26.
DATA: 15/06/2018. **HORA**: 11 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.553/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 27/2018
OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 1.112.935,74.
DATA: 15/06/2018. **HORA**: 8 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.346/2018. **INFORMAÇÕES**: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 26/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 1.397.771,98.
DATA: 14/06/2018. **HORA**: 15:30 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.346/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 25/2018

OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas do município de Simão-Dias/SE. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 1.085.881,72.
DATA: 14/06/2018. **HORA**: 11 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 4.349/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 24/2018
OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura em diversas ruas dos Povoados Brinquinho, Triunfo e Lagoa Grande, no município de Simão-Dias/SE.
DATA: 14/06/2018. **HORA**: 8 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 150 dias.
TIPO: Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0591 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 869.767,30.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **PARECER JURÍDICO:** PGE Nº 4.347/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 15/2018
OBJETO: Serviços/obras de infraestrutura de terraplenagem, pavimentação e drenagem do Bairro Atalaia Nova, em Barra dos Coqueiros, neste Estado.
DATA: 19/06/2018 . **HORA**: 11 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias. **TIPO:** Menor Preço Global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0990 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fontes de Recursos: 0101/0290. **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 1420/2018.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 1.003.793,67
INFORMAÇÕES:SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente da Secretaria. Aracaju, 24/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

RESULTADO DO CONVITE Nº 03/2018
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DE 03 ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE SERGIPE: I. CLODOALDO ALENCAR, EM ARACAJU; II. MILTON AZEVEDO, EM AQUIDABÃ; III. NOSSA SENHORA SANTANA, EM PACATUBA
EMPRESA VENCEDORA: MÉTRICA ENGª EIRELI-ME
VALOR: R$ 97.315,72 (noventa e sete mil trezentos e quinze reais e setenta dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias;
HOMOLOGADA: 25/05/2018
Aracaju, 25 de maio de 2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 29/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS COMPLEMENTARSE DO CONJUNTO PONTAL DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE BARRA DE COQUEIROS/SE**
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADA:
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP R$ 259.364,57
DESCLASSIFICADA:
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 28/05/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 3º termo aditivo ao Contrato nº 33/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
CONTRATADA: PCL - Projetos e Construções
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 08 (oito) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência - 08 (oito) meses.
PRAZO FINAL: Vigência - 32 (trinta e dois) meses
PARECER JURÍDICO Nº: 4312/2018 - PGE.
Aracaju, 25 de maio de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 2º Aditivo ao Contrato nº 35/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADAS: Construtora Santana Ltda - EPP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 35/2016, em mais 18 (dezoito) meses a partir do dia subsequente ao vencido, conforme Cláusula Terceira - Do Prazo e da Prorrogação, do Contrato.
PRAZO INICIAL: Vigência - 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PRAZO ATUAL: Vigência - 42 (quarenta e dois) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
PARECER PGE Nº: 4358/2018 - PGE.
Aracaju, 25 de maio de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 006/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADA: Construtora Celi LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 06/2018 em mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia subseqüente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses. Execução - 90 (noventa) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 06 (seis) meses e 45 (quarenta e cinco) dias. Execução - 135 (cento e trina e cinco) dias.
PARECER PGE Nº: 4356/2018 - PGE.
Aracaju, 25 de maio de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

OF Nº 042/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu Pregoeiro, torna público que por interesse administrativo, a abertura do PG 022/2018, que tem por objeto: Serviços de impressão de formulário de segurança, tipo cheque, contracapas e capas de cheques, estabelecida para às 09 horas do dia 29.05.2018, foi adiada para 06.06.2018 permanecendo inalterados o local e o horário.
O pregoeiro

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de junho de 2018, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Retificar os artigos 30 e 31 da proposta de alteração do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26.02.2018, às 09 horas, para incluir critérios de nomeação, destituição e de remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, além das atribuições dos referidos órgãos, de acordo com o art. 12, §1º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.198, de 2014 e o art. 13, §1º, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921, de 2010, respectivamente, conforme discriminado abaixo:
 1.1. Excluir o parágrafo único do proposto art. 30 (sem correspondente no art. 39 do estatuto vigente) e incluir dois parágrafos a serem numerados como §§1º e 2º do proposto art. 30;
 1.2. Manter os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do estatuto vigente, renumerando-os como §§ 3º, 4 º, 5 º e 6 º do proposto art. 30 e substituir suas alíneas por incisos;
 1.3. Alterar a redação do caput do proposto art. 31 (sem correspondente no estatuto vigente);
 1.4. Excluir o §2º do proposto art. 31 (sem correspondente no estatuto vigente) e incluir quatro novos parágrafos, numerando-os a partir do §2º do proposto art. 31.

2. Ratificar os demais termos da proposta de alteração do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 26.02.2018, às 09 horas;

3. Consolidar o Estatuto Social para refletir as deliberações pautadas nos itens “1” e “2” acima.

OBSERVAÇÕES:

- Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
- Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese - Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, www.bmfbovespa.com.br;
- Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese - Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
- Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

● Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, na sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese - Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

Aracaju (SE), 23 de maio de 2018.

Fernando Soares da Mota
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 38/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0105), para Implantação de pavimentação asfáltica das Ruas: Rua Edézio Vieira de Melo, Entorno do Mercado Municipal, Beco do Mercado, Entorno da Praça José Barreto de Souza, Entorno da Praça da Igreja, Rua Jackson de Figueiredo (fundo da Prefeitura), Entorno da Praça Marechal Deodoro da Fonseca (o Calçadão), Rua Des. Humberto Diniz Sobral, Largo H. Menezes, Av. Manoel Paes de Santana, no município de Nossa Senhora das Dores - SE, com extensão de 2,66 km e área total de intervenção de 23.317,45 m².

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 39/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0090), para Implantação de pavimentação asfáltica das Ruas: Ruas ao entorno da Igreja, Av. Manoel Fernandes (Rua do Canteiro), Av Benjamin Constant, parte da Rua Carmerino, no município de Umbaúba/SE, com área total de intervenção de 24.310,68 m² e extensão de 3,040,00 m.

Deso

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 060/2018

Objeto: Aquisição de 02 conjuntos motobombas submersíveis, para atender as necessidades operacionais da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 30/05/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 14/06/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 14/06/2018 às 8:30 horas.Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 270/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o resultado do Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 052/2018** que tem como objeto: Prestação de Serviços Sociais e Ambientais de apoio à supervisão das obras (fase de ligações) da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nossa Senhora das Dores - SES Dores. Fonte de Recurso: Acordo de Empréstimo nº 8.113 - BR. Lote Único - GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ 22.684.967/0001-72, R$ 319.798,80. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

Emgetis

emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou os seguintes documentos: **Portaria nº. 060/2018** - Designa a Diretora de Administração e Finanças, MARIA ANTÔNIA MACHADO, para responder interinamente pela Presidência de 17 a 19/05/2018; **Portarias nºs. 061, 062, 063 e 065/2018-** Concede Licença Especial aos empregados; ANA MARIA RODRIGUES BRAZ, JUAREZ MENEZES FEITOSA, MARIA LAURA CASTRO SANTOS E SÉRGIO MARINHO BARRETO; **Portaria nº. 066/2018 -** Dispensa MARIA LAURA CASTRO SANTOS**,** do Emprego em Comissão de Coordenador de Área EC-3 E **Portaria nº. 067/2018 -** estabelece que a Comissão constituída pela portaria nº 104/2017, realize instrução do procedimento administrativo, relatados na Comunicação Interna nº 124/2018.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°07/2017- Programa de Apoio a Olimpíadas de Ciências e a Projetos de Popularização da Ciência- Bolsa de Iniciação Científica (IC).
I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. **II-OUTORGADO**S: **JEAN NASCIMENTO SANTOS,** UNIT, " Feira Itinerante em Saúde e Ambiente: " Percorrendo o caminho para a responsabilidade socioambiental". **MARIA VERÔNICA LIMA ANDRADE,** UFS, " Olimpíada Sergipana de Física". **BARBENY DE JESUS SANTOS,** UFS, " Show da Física no Agreste Sergipano" **III-VALOR CONCEDIDO**: 01 (uma) bolsa Iniciação Científica (IC) no valor mensal de R$ 400,00 (quatrocentos reais). **VI-VIGÊNCIA:**: 12 (doze) meses contados a partir da data da liberação dos recursos, não excedendo a vigência do projeto.. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 28 de maio de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

ITPS

Extrato de Contrato de Capacitação
Modalidade: Inexigibilidade nº 06/2018
Processo 019202.002762018-1
Partes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Vianna e Consultores Associados Ltda
.Objeto: Duas inscrições no curso completo de Contratos Administrativos e sua Gestão.
Valor - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Classificação de despesa.
Unidade Orçamentaria - 319.202
Classificação Funcional Programática 019.122.0039.
Projeto atividade: 0535
Elemento de despesa 3390
Fonte de recursos 0224
Justificativa: Justifica-se o curso contratado pela necessidade de atualização nas inovações dos procedimentos de elaboração de contratos administrativos
Aracaju, 25 de maio de 2018.

Lucia Calumby Barreto de Macedo
Diretora-Presidente em Exercício

Extrato de Contrato de Capacitação
Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2018
Processo 019202.003312018-5
Partes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Open Treinamentos Empresariais e Editora Ltda
.Objeto: Duas inscrições no curso de gestão tributária de contratos e convênios.
Valor - R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)
Classificação de despesa.
Unidade Orçamentaria - 319.202
Classificação Funcional Programática 019.122.0039.
Projeto atividade: 0535
Elemento de despesa 3390
Fonte de recursos 0224
Justificativa: Justifica-se o curso contratado pela necessidade de atualização com relação a legislação visando atender a gestão financeira do Instituto.
Aracaju, 25 de maio de 2018.
Lúcia Calumby Barreto de Macedo
Diretora-Presidente em Exercício

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 26/2018
DE 28 DE MAIO DE 2018

Nomeia Chefe de Assessoria Jurídica, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ALBERTO MAYNART DE ARAÚJO,** CPF: **150.069.995-00**, no Emprego em Comissão de Chefe de Assessoria Jurídica, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 01 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 04/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços, visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em diversos Logradouros de Aracaju/SE**., na qual foi considerada **INABILITADA** a Empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**., por não atender o **Item VII.3.3, alínea "b" - III** do Edital, e, **HABILITADAS** as Licitantes: **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. e **GL EMPREENDIMENTOS LTDA**., por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo divulgada esta Decisão, para ciência de todos, ficando os autos franqueados para vistas dos interessados, em atendimento ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.
Aracaju/SE, 28 de Maio de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N° 03/2018-Procedimento de Manifestação de Interesse- PMI. No referido Edital de 19 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nº 27907, de 21 de março de 2018, página 14, e publicado no Diário Oficial da União, n° 58, de 26 de março de 2018, Seção 3, página 109, retificam-se os seguintes itens: **no item 3.2, alínea "g", que trata da Autorização, onde se lê**: "Será publicada no Diário Oficial da União, do Estado e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe- AGRESE.", leia-se: **"Será publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no endereço eletrônico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe- AGRESE." No item 5.5, que trata da Avaliação e Seleção dos Estudos**, **onde se lê**: "O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)", **leia-se:** "**O valor máximo nominal de ressarcimento do estudo escolhido não ultrapassará o montante equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor do investimento estimado para o empreendimento, de acordo com o resultado dos estudos, limitado ao valor máximo de R$3.231.910,00 (Três milhões, duzentos trinta e hum mil, novecentos e dez reais)".** Aracaju- SE, 28 de maio de 2018. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira, Diretor-Presidente da AGRESE.**

SERGIPE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO N° 002//2018
PARTES SIGNATÁRIAS:
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.
CONTRATADO: OSAF - ORANIZAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA À FAMILIA LTDA.
OBJETO: Consignação em folha de pagamento dos beneficiários do CONTRATANTE, decorrente da prestação de serviços de Atividades Funerárias e Aluguel de Locais para Velatórios em todo Território Nacional aos associados da CONTRATADA **08/06/2018**.

PRAZO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses..

GENISSON VASCONCELOS SANTOS
SÓCIO
GEORGE ALBERTO CAMPOS
SÓCIO
JOSÉ WASHINGTON CAMPOS
SÓCIO
WBELINTON DE OLIVEIRA CAMPOS
SÓCIO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 28 de Maio de 2018 às 22:31:46

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 17 de maio de 2018.
UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação em 07/05/2018, conforme Nº 67/2018 do Belo Jardim localizado na Rua São João, Taiçoca de Fora em N.S.do Socorro/SE.

A Empresa Transkompa LTDA Inscrita no CNPJ de n. 65.311.235/0004-92 situada na Rodovia BR 101, Km 75 S/N 1° Andar, Pedra Branca, Maruim, SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 68/2018 da atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Químicos Perigosos - Ácido Sulfúrico.

LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 50/2015-SEPES/PMI
JC Comercio de Colchoes Ltda, CNPJ Nº 12.684.037/0001-65, torna pública a concessão pela Secretaria, e Planejamento de Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Itabaiana, da Licença Simplificada de n° 50/2015para a atividade de Comércio varejista de artigos de colchoaria, localizado na Av Manoel Francisco Teles, 621,Serrano, Itabaiana/SE.

Júlia Silva Ferreira, Inscrita no CPF de n. 070.815.545-25, Torna publico que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 80/2018 da atividade de Carcinicutura, Com área de 9,32 ha, em um terreno de 9,23 ha localizado na Fazenda Esperança, Zona Rural no município de Brejo Grande/SE e com coordenadas geográficas UTM, DATUM WGS 84: 779406 E; 8843094 N S Zona 24L A direção.

COMUNICO O EXTRAVIO EM 30 MARCO DE 2018, DO LIVRO TERMO DE OCORRENCIA PERTECENTE A EMPRESA CHAPERMANN COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA COM ENDERECO A RUA MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 215, LOJA Q-49 SHOPPING JARDINS CEP 49026-900
COM INSCRICAO ESTADUAL 27.130.454-5 E CNPJ 13.231.870/0001-13.

A ALUBAR ENERGIA S/A de CNPJ: 07.617.805/0001-28, sediada na Avenida Santos Dumont,Nº2088 - Sl-507, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.150-160, torna público que recebeu junto a Adema a Autorização Ambiental nº 69/2018, referente ao canteiro de obras que servirá de apoioàs obras da Linha de Transmissão 500 Kv da UTE Porto de Sergipe I, com área total de 14.293,00m², localizado na BR - 101 - Km 73,5 - Povoado Piçarreira, município de Maruim-SE, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: 707551/8810956.

AALUBAR ENERGIA S/A de CNPJ: 07.617.805/0001-28, sediada na Avenida Santos Dumont, Nº 2088 - Sl-507, Centro, Fortaleza, CE, CEP 60.150-160, torna público que recebeu junto a Adema a Autorização Ambiental nº 71/2018, referente aocanteiro de obras que servirá deapoio às obras da Linha de Transmissão 500 Kv da UTE Porto de Sergipe I, e também comoanexo do canteiro principal, com área total de 5.246,00m², localizado na Av. Santa Luzia, BairroSão José, município de Maruim-SE, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L:710162/8812303.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 028.000.00014/2018-8

OBJETO: Prestação de serviços de personalização e fornecimento de conjuntos de Identificação Funcional.
CONTRATANTE: CONDEGE

CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL
CNPJ: 34.164.319/0005-06

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses.

FONTE DE RECURSO: 0101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.122.0046
PROJETO ATIVIDADE: 1329

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA N.º: 3284, de 25 de abril de 2018.

RATIFICADO EM: 28 de maio 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público Geral

